

UNIVERSIDADE LÚRIO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO

ANO LECTIVO 2024

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Universidade Lúrio (Unilúrio) é uma instituição pública de ensino superior com faculdades em Nampula (Cidade de Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado (Pemba) e Niassa (Waanangu), com sede na Cidade de Nampula. No ano lectivo de 2024, a Unilúrio oferecerá um total de **805** vagas para novos ingressos, em 23 cursos de licenciatura, sendo **670** vagas no período laboral e **135** no período pós-laboral.
- 1.2. A Unilúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação. Assim, torna-se público que irão decorrer de **09 a 12 de Janeiro de 2024**, numa única época e com uma chamada, os exames de admissão à Unilúrio, excepto à **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios)**.
- 1.3. A UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS) é unidade de ensino da Universidade Lúrio que ministra cursos de ciências económicas e gestão. O ingresso nesta unidade realiza-se mediante **Teste de Orientação Vocacional**, nos dias **15 e 17 de Janeiro de 2024**, precedido de um período de pré-inscrição e registo, a decorrer de 01 de Outubro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024.

2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para exames de admissão

- 2.1. A condição de acesso aos cursos da Unilúrio obedece ao estabelecido na Lei nº 1/2023, de 17 de Março (Lei do Ensino Superior), no Art 6, que é de ter concluído o 2.º ciclo do Ensino Secundário Geral, Técnico Profissional ou equivalente.
- 2.2. Os candidatos elegíveis poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se o curso escolhido é do período Laboral (diurno) ou Pós-laboral (nocturno - sujeitos a pagamento de mensalidades). **A escolha da segunda opção não é obrigatória.**
- 2.3. É da **inteira responsabilidade do candidato a escolha dos cursos de sua preferência**, em observância da **formação necessária (12ª Classe do Grupo A, do Grupo B, do Grupo C do SNE ou Curso Médio do Ramo equivalente que contenha as Disciplinas Para Exame de Admissão)**,

bem como o **preenchimento correcto dos dados de candidatura.**

2.4. O candidato deve realizar o pré-registo *on-line*, no site www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz. A validação da candidatura decorrerá, em simultâneo, durante o período de pré-registo,

Para o pré-registo *on-line* são necessários os seguintes documentos:

- a) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e
- b) Um dos seguintes documentos de identificação válidos:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou o Talão do BI; ou
 - Cartão de Eleitor;
 - Carta de Condução;
 - Passaporte ou DIRE (para estrangeiros)

2.4. A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa, fixada em novecentos meticais (900,00 Mt) por exame integrado. Após o pagamento **os cursos escolhidos não mais serão alterados;**

Para Testes de Orientação Vocacional - UBS

2.5. Para acesso aos cursos da UBS os candidatos devem ter concluído o 2.º ciclo do Ensino Secundário Geral, Técnico Profissional ou equivalente.

2.6. Para realização do Teste de Orientação Vocacional os candidatos devem obedecer os seguintes passos:

- Aceder a Hiperligação - <https://forms.gle/V31HUf24diecrmhs8>;
- Preencher o formulário e todos os campos obrigatórios;
- Depositar 500,00 Meticais na conta da UniLúrio Business School (Conta Nº 19579294910001; NIB Nº 000800009579294910195; - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO);
- Inserir o comprovativo de pagamento;
- Validar a candidatura.

Para mais informação sobre a UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS) contacte os números +258 84 129 0766 e +258 87 906 4848.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA.

Tabela 1: Cursos oferecidos e disciplinas para exames de admissão, ano lectivo 2024 e as disciplinas para Exames de Admissão.

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas Para Exame de Admissão	Formação Necessária ¹⁾
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
1.1. Licenciatura em Medicina	40	Química I (50%) e Biologia I (50%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.3. Licenciatura em Farmácia	30	Química I (60%) e Biologia I (40%)	
1.4. Licenciatura em Nutrição	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
1.5. Licenciatura em Optometria	30	Física II (50%) e Biologia II (50%)	
1.6. Licenciatura em Enfermagem	30	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
2. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Cidade de Nampula)			
2.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	30	Desenho (70%) e Matemática III (30%)	12ª Classe do SNE com Desenho e Matemática no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
2.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	30	Geografia II (70%) e Matemática III (30%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
3. FACULDADE DE ENGENHARIA (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
3.1. Licenciatura em Engenharia Informática	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
3.2. Licenciatura em Engenharia Civil	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	
3.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	30	Matemática I (50%) e Física I (50%)	
3.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	30	Química II (50%) e Matemática III (50%)	12ª Classe do SNE com Química e Matemática no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do

			Ramo Equivalente)
4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	40	Biologia I (60 ^o) e Química I (40 ^o)	12 ^a Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
4.2. Licenciatura em Gestão de Recursos Naturais	40	Biologia I (60 ^o) e Química I (40 ^o)	
5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Distrito de Sanga/Waanangu – Niassa)			
5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia I (60 ^o) e Química I (40 ^o)	12 ^a Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia I (50 ^o) e Química I (50 ^o)	
5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	30	Biologia I (50 ^o) e Química I (50 ^o)	
6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Cidade da Ilha de Moçambique)			
6.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	30	Geografia I (50 ^o) e Português III (50 ^o)	12 ^a Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
6.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	30	História I (50 ^o) e Português I (50 ^o)	
7. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL - UBS (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula			
7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	35		12 ^a Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
7.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	35		
Subtotal de vagas para 2024	670		

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL

Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames Integrados	Formação Necessária ¹⁾
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
1.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	35	Matemática II (60%) e Português II (40%)	12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.2. Licenciatura em Psicologia Clínica	35	Biologia II (60%) e Português III (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente)
1.3. Licenciatura em Enfermagem	35	Química I (50%) e Biologia I (50%)	
2. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula			
2.1. Licenciatura em Contabilidade Fiscalidade e Auditoria	30		12ª Classe do SNE (ou Curso Técnico Médio do Ramo Equivalente)
Subtotal de vagas para 2024 (Pós-Laboral)	135		
GRANDE TOTAL	805		

1) Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo Equivalente.

4. CALENDÁRIO DE EXAMES DE ADMISSÃO

Os Exames de Admissão irão decorrer de **09 ao 12 de Janeiro 2024**, numa única época.

Tabela 2: Calendário de Exames de Admissão 2024

Data	Disciplinas	Chegada	Duração
Terça-feira 09/01/2024	Matemática III e Geografia II	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática III e Desenho		08:00 - 11:00h
	Matemática III e Química II		08:00 - 11:00h
	Português I e História I	13:30	14:00 - 17:00h
	Física II e Biologia II		
Quarta-feira 10/01/2024	Matemática I e Física I	7:30	08:00 - 11:00h
	Português III e Biologia II	13:30	14:00 - 17:00h
	Geografia I e Português III		14:00 - 17:00h
Quinta-feira 11/01/2024	Biologia I e Química I	07:30	08:00 - 11:00h
	Matemática II e Português-II	13:30	14:00 - 17:00h

5. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

5.1. Durante o período de candidatura aos Exames de Admissão (**Outubro a 01 de Dezembro de 2023**), para o ano lectivo 2024, estará disponível um serviço de apoio aos candidatos¹ para os processos de pré-registo e validação de inscrições.

¹ Nos dias 17, 24, 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2023

Tabela 3: Localização dos Centros de Apoio ao Candidato para os Exames de Admissão.

Província	Endereço
Cidade de Maputo	<ul style="list-style-type: none"> • Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática • Faculdade de Engenharia da UEM
Gaza	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo – Chibuto • Universidade Save – Campus de Chonguene
Inhambane	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane - Cidade de Inhambane • Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo
Sofala	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção Pedagógica da Universidade Zambeze (Campus de Matabele) - Cidade da Beira
Manica	<ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio
Tete	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Púnguè • Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze – Ulónguè
Zambézia	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras – Cidade de Quelimane • Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba
Nampula	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula • Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	<ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio - Pemba
Niassa	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Formação de Professores - Lichinga

6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

6.1 O candidato deve verificar na plataforma de pré-registo logo após a validação, se os dados pessoais e a Província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na página www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz.

6.2 As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas até três dias após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições na página www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz, mediante preenchimento de um formulário apropriado. Por outro lado, as reclamações podem ser submetidas durante o período das 8:00 às 15:30 no Departamento de Admissão da Unilúrio, na Cidade de Nampula e nos Centros de Apoio;

6.3 As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exames estarão nas vésperas dos exames na página Web da Unilúrio <https://www.unilurio.ac.mz> e ou no endereço de internet <http://www.prereg.uem.mz>.

6.4 É obrigação do candidato proceder à consulta das listas e reconhecimento dos locais das provas pessoalmente até 72h, antes da data de realização dos exames.

6.5 É obrigação do candidato verificar se os cursos escolhidos não têm exames no mesmo dia à mesma hora, antes da validação.

7. ADMISSÃO

O processo de admissão é regido pelos seguintes procedimentos:

- a) **Apuramento geral:** primeira lista de admissão, resultante do processo de ocupação de vagas dos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas de exame.
- b) **Repescagem:** segunda lista de admissão, resultante do processo de ocupação de vagas não providas na listagem do apuramento geral, após a realização dos exames de admissão.
- c) **Reorientação:** Se, após o apuramento mencionado na alínea a) e b) ainda sobrares vagas por preencher, a Unilúrio se reserva no direito de, com anuência do candidato, direccionar os candidatos que tenham manifestado tal interesse, para ocupação das referidas vagas, mesmo que não sejam da primeira ou segunda opção de escolha dos candidatos, bastando estar em conformidade com os grupos ou ramos exigidos para acesso aos cursos.

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exame poderão ser acedidos através da página de Internet no endereço www.unilurio.ac.mz e ou via SMS seguindo instruções a divulgar oportunamente.

9. PROCEDIMENTOS

9.1 A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos candidatos e confirmada por estes mediante exibição do **documento de identificação original e dentro do prazo de validade**, com fotografia que permita a identificação clara do portador.

9.2 **Com a excepção da máscara de protecção do vírus da COVID-19, é interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado por qualquer que seja o motivo.**

9.3 As provas de exame, com excepção de Desenho são de múltipla escolha e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral.

9.4 Nas provas de exame serão usadas apenas esferográficas azul ou preta, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB.

10. DISCIPLINA

10.1 Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico, em geral.

10.2 É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização de provas de exame.

11. SANÇÕES

Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:

- a) Se encontrar em alguma situação relevante das descritas no Ponto 10.1 e 10.2;
- b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura.

11.1. Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à Unilúrio, pelo período de cinco (5) anos o candidato que:

- a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento eletrónico;
- b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
- c) Faça a vez de um candidato na prestação de exame de admissão à Unilúrio; e
- d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de exame de admissão à Unilúrio.

11.2. Incorrerá na sanção de expulsão da Unilúrio o indivíduo que for encontrado nas situações descritas nas alíneas b), c) e d) do ponto 11.1 deste Edital, sendo estudante da Unilúrio, por força do disposto no Regulamento Pedagógico da Unilúrio em vigor, aprovado pela Deliberação nº 14/CUN/2013 de 27 de Setembro.

12. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

12.1 Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames da Unilúrio, devem ser dirigidos ao Director Pedagógico da Unilúrio e depositados, em Nampula, junto ao Departamento de Admissão à Universidade (Edifício da Reitoria da Unilúrio) e nas províncias, junto aos Centros de Apoio.

12.2 Os pedidos de revisão e as reclamações são apresentados dentro do prazo de **três (3) dias úteis** contados a partir do dia da publicação dos resultados.

12.3 A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento, da taxa de oitocentos meticais (**800,00MT**) por cada disciplina a rever e/ou reclamação, bem como da apresentação da fotocópia do recibo comprovativo da inscrição aos exames.

12.4 Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não são devolvíveis independentemente do resultado.

12.5 Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados nos pontos anteriores, será considerada improcedente.

13. TAXAS DE MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

13.1 A Unilúrio divulgará editais específicos sobre as taxas, matrículas, inscrições, propinas e bolsas de estudo.

13.2 As propinas mensais para os cursos do período **Pós-Laboral** são cobradas no valor de **4.500,00Mt**.

13.3 Os cursos leccionados pela **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios), laboral e Pós-laboral**, são de regime de pagamento de propinas mensais de **4.500,00.Mt**.

14. BOLSAS DE ESTUDOS

14.1 A Unilúrio oferece, mediante disponibilização orçamental e demais critérios pré-estabelecidos no Regulamento sobre os Benefícios Sociais, os seguintes tipos de Bolsa de estudos:

- a) Bolsa Completa;
- b) Bolsa Reduzida;
- c) Bolsa de Mérito;
- d) Bolsa-Alimentação;
- e) Bolsa-Alojamento;
- f) Redução de Propinas em 50%.

14.2 No acto de inscrição para os exames de admissão da Unilúrio, os candidatos podem candidatar-se a estas bolsas, com excepção da Bolsa de Mérito.

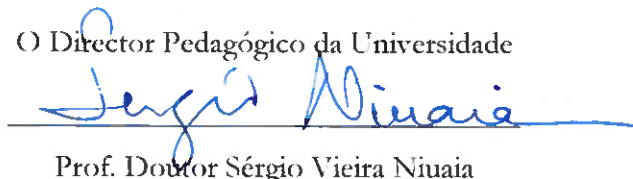
14.3 Para informações sobre as candidaturas a bolsas de estudos o candidato deverá aceder ao Edital de Bolsas de Estudos da Unilúrio, Edição 2024, no site da Unilúrio (www.unilurio.ac.mz) disponível a partir de 01 de Outubro de 2023.

15. CASOS OMISSOS

Cabe ao Reitor da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do edital e integrar os casos omissos.

Nampula, Setembro de 2023

O Director Pedagógico da Universidade



Prof. Doutor Sérgio Vieira Niuaiá